



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65
EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
PREGÃO ELETRÔNICO: 0044/2023
DATA: 04 DE MAIO DE 2023 AS 16:30 HORAS

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V.TOTAL
0001	SACOLA DE LIXO 40 L	DONAPACK	PAC	120	R\$ 9,20	1.104,00
0002	SACOLA DE LIXO 60 L	DONAPACK	PAC	120	R\$ 11,40	1.368,00
0003	SACOLA DE LIXO 100 L	DONAPACK	PAC	120	R\$ 19,00	2.280,00
0004	SACOLA DE LIXO RECICLADO 100 L	REPLASTIL	KG	200	R\$ 12,20	2.440,00
0005	SACOLA DE LIXO RECICLADO 200 L	REPLASTIL	KG	2.880	R\$ 10,99	31.651,20
0006	SACOLA DE ALÇA GRANDE	REPLASTIL	KG	300	R\$ 11,99	3.597,00
0007	BOBINA PICOTADA	ALTAPLAST	KG	360	R\$ 17,99	6.476,40

VALOR TOTAL: R\$ 48.916,60

quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65
EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 0044/2023

DATA: 04 DE MAIO DE 2023 AS 16:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos

fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

3 que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

4 Que o prazo de início da entrega dos objetos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço indicado pela secretaria requisitante do edital, todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade

DADOS BANCARIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL

JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA ME

AG:0229-1

C/C: 42.343-2

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital

MONTEIRO/PB, 04 DE MAIO DE 2023

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ Nº: 21.318.384/0001-65

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

CPF: 011.174.574-86



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65
EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
PREGÃO ELETRÔNICO: 0044/2023
DATA: 04 DE MAIO DE 2023 AS 16:30 HORAS

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL- **PB**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

MONTEIRO/PB, 04 DE MAIO DE 2023

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ Nº: 21.318.384/0001-65
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CPF: 011.174.574-86



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65
EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
PREGÃO ELETRÔNICO: 0044/2023
DATA: 04 DE MAIO DE 2023 AS 16:30 HORAS

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de

27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO, que é idônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrital, e que não sofre a penalidade de suspensão que a impeça de licitar e de contratar com a Administração Pública em geral, assim como as AREIA A o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

5.0 – DECLARAÇÃO, sob as penas da lei e para os devidos fins, que não possui parentesco consanguíneo OU AFIM, ATÉ TERCEIRO GRAU, COM EMPREGADOS OU DIRIGENTES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

MONTEIRO/PB, 04 DE MAIO DE 2023

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ Nº: 21.318.384/0001-65

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

CPF: 011.174.574-86